

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Total de Horas de Trabalho	Horas de Contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Análise e Simulação de Sistemas Térmicos/Analysis and Simulation of Thermal Systems.	SMPROG	Semestral	162	26	26	52	6	AC; CR; CH Optativa
Sinais, Dinâmica e Controlo /Signals, Dynamics and Control.	SMPROG	Semestral	162	26	26	52	6	AC; CR; CH Optativa
Inteligência Computacional e Sistemas de Potência/Computational Intelligence and Power Systems.	SISENE	Semestral	162	26	26	52	6	CR; CH Optativa
Simulação de Mercados/Market Simulation.	ECON/G	Semestral	162	26	26	52	6	AC; CR; CH Optativa
Sistemas Elétricos com as Energias Renováveis/Electrical Systems with Renewables.	SISENE	Semestral	162	26	26	52	6	CR; CH Optativa
Otimização e Técnicas de Apoio à Decisão/Optimization and Decision Support Techniques.	ECON/G	Semestral	162	26	26	52	6	AC; CR; CH Optativa
Técnicas de Previsão/Forecasting	SISENE	Semestral	162	26	26	52	6	CR; CH Optativa
Métodos para Trânsitos de Potência Ótimos /Methods for Optimal Power Flow.	SISENE	Semestral	162	26	26	52	6	CR; CH Optativa
Qualquer Unidade Curricular da UP ou de outra universidade participante no Programa MIT Portugal na área de Sistemas Sustentáveis de Energia*.	QACPDSSE	Semestral	162	Depende da uc escolhida			6	CR Optativa

* Sujeita a aprovação pelo Diretor do ciclo de estudos.

Nota. — O diretor da FEUP autorizará, mediante parecer positivo do Conselho Científico e sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos, em cada ano letivo, a definição das unidades curriculares optativas oferecidas em cada semestre.

29 de março de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

209603696

Despacho n.º 7272/2016

Por despacho reitoral de 2016/03/24, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Direito, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Direito, criado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 699/2007, publicado no DR n.º 76, 2.ª série, de 18 de abril de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 6652/2015, publicada no DR n.º 113, 2.ª série, de 12 de junho, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 20 de novembro de 2014, tendo a alteração ao abrigo do disposto no n.º 5 da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, sido aprovada conforme comunicação de 15 de março de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de março de 2016 e registada a 27 de abril de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2664/2011/AL02, de acordo com o estipulado no art.º 76.º-B, n.º 1, al. a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição(ões) de ensino superior:

Universidade do Porto

2 — Faculdade(s):

Faculdade de Direito

3 — Ciclo de estudos:

Direito

4 — Grau:

Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Jurídicas

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):

380

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120 — ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos:

4 semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Ciências Jurídico-Filosóficas

Ciências Jurídico-Privatísticas

Ciências Jurídico-Políticas

Ciências Jurídico-Administrativas

Ciências Jurídico-Económicas

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização: Ciências Jurídico-Filosóficas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia do Direito	FILDIR CJ	40	–
Ciências Jurídicas.		70	–
Direito Romano ou História do Direito ou Direito Privado ou Direito Penal ou Direito Público ou Direito Internacional Público ou Direito Comunitário ou Direito Financeiro ou Economia Política	DIRR/HISDIR/ DIRPRV/DIRPN/ DIRPUB/DIRIP/DIRC/ DIRFIN/ECONPOL	–	10
<i>Total</i>		110	10

Área de especialização: Ciências Jurídico-Administrativas

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas.	CJ DIRPUB	60	–
Direito Público		50	–
Filosofia do Direito ou Ciências Jurídicas ou Direito Romano ou História do Direito ou Direito Privado ou Direito Penal ou Direito Público ou Direito Internacional Público ou Direito Comunitário ou Direito Financeiro ou Economia Política	FILDIR/CJ/ DIRR/HIS- DIR/DIRPRV/ DIRPN/ DIRPUB/DIRIP/DIRC/ DIRFIN/ECONPOL	–	10
<i>Total</i>		110	10

Área de especialização: Ciências Jurídico-Privatísticas

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas.	CJ DIRPRV	60	–
Direito Privado.		50	–
Filosofia do Direito ou Ciências Jurídicas ou Direito Romano ou História do Direito ou Direito Privado ou Direito Penal ou Direito Público ou Direito Internacional Público ou Direito Comunitário ou Direito Financeiro ou Economia Política	FILDIR/CJ/ DIRR/ HISDIR/DIRPRV/ DIRPN/ DIRPUB/DIRIP/DIRC/ DIRFIN/ECONPOL	–	10
<i>Total</i>		110	10

Área de especialização: Ciências Jurídico-Económicas

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas.	CJ DIRFIN ECONPOL DIRPUB	60	–
Direito Financeiro		30	–
Economia Política		10	–
Direito Público		10	–
Filosofia do Direito ou Ciências Jurídicas ou Economia Política ou Direito Público ou Direito Romano ou História do Direito ou Direito Privado ou Direito Penal ou Direito Internacional Público ou Direito Comunitário.	FILDIR/CJ/ ECONPOL/ DIRPUB/DIRR/ HISDIR/DIRPRV/ DIRPN/ DIRIP/DIRC	–	10
<i>Total</i>		110	10

Área de especialização: Ciências Jurídico-Políticas

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas.	CJ DIRPUB DIRIP	60	–
Direito Público		40	–
Direito Internacional Público		10	–
Filosofia do Direito ou Ciências Jurídicas ou Direito Romano ou História do Direito ou Direito Privado ou Direito Penal ou Direito Público ou Direito Internacional Público ou Direito Comunitário ou Direito Financeiro ou Economia Política	FILDIR/CJ/ DIRR/ HISDIR/DIRPRV/ DIRPN/ DIRPUB/DIRIP/DIRC/ DIRFIN/ECONPOL	–	10
<i>Total</i>		110	10

Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um “curso de mestrado” (não conferente de grau) constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Direito, não conferente de grau;

b) Uma dissertação de natureza científica original e especialmente realizada para este fim a que correspondem 60 créditos dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Direito numa das especializações — Ciências Jurídico-Filosóficas, Ciências Jurídico-Privatísticas, Ciências Jurídico-Políticas, Ciências Jurídico-Administrativas, Ciências Jurídico-Económicas.

Em cada área de especialização o curso de mestrado, não conferente de grau, é composto por quatro unidades curriculares obrigatórias (uma das quais a Metodologia de Investigação e Practicum de especialização) e por uma optativa a escolher de entre todas as unidades curriculares das outras áreas de especialização ou de entre outras unidades curriculares que venham a ser disponibilizadas ou que venham a ser criadas pela Comissão do ciclo de estudos e Conselho Científico da FDUP e creditadas pelo Reitor da UPorto.

Plano de estudos

Universidade do Porto

Faculdade de Direito

Direito

Mestre

Área científica predominante: Ciências Jurídicas

Área de especialização: Ciências Jurídico-Filosóficas

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Filosofia do Direito	FILDIR	Semestral	270	30	30	10	Opção (ver quadro n.º 16).
Metodologia do Direito	CJR	Semestral	270	30	30	10	
Unidade curricular de opção	Todas	Semestral	270	30	30	10	
<i>Total</i>			810		90	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Metodologia de Investigação e <i>Practicum</i> . . .	FILDIR	Semestral	540	—	10	20	30	20	DEN
Filosofia Política	FILDIR	Semestral	270	30	—	—	30	10	
<i>Total</i>			810				60	30	

Área de especialização: Ciências Jurídico-Privatísticas

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Direito Civil	DIRPV	Semestral	270	30	30	10	Opção (ver quadro n.º 16).
Direito Comercial.	DIRPV	Semestral	270	30	30	10	
Unidade curricular de opção	Todas	Semestral	270	30	30	10	
<i>Total</i>			810		90	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Metodologia de Investigação e <i>Practicum</i> . . .	DIRPRV	Semestral	540	—	10	20	30	20	DEN
Direito Civil II/Direito Comercial II	DIRPRV	Semestral	270	30	—	—	30	10	
<i>Total</i>			810				60	30	

Área de especialização: Ciências Jurídico-Políticas

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Direito Constitucional	DIRPUB DIRPUB Todas	Semestral	270	30	30	10	Opção (ver quadro n.º 16).
Direitos Fundamentais		Semestral	270	30	30	10	
Unidade curricular de opção		Semestral	270	30	30	10	
<i>Total</i>			810		90	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Metodologia de Investigação e <i>Practicum</i> . . .	DIRPUB DIRIP	Semestral	540	—	10	20	30	20	DEN
Direito Internacional Público.		Semestral	270	30	—	—	30	10	
<i>Total</i>				810			60	30	

Área de especialização: Ciências Jurídico-Administrativas

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Direito Administrativo	DIRPUB DIRPUB Todas	Semestral	270	30	30	10	Opção (ver quadro n.º 16).
Direito Administrativo Europeu.		Semestral	270	30	30	10	
Unidade curricular de opção		Semestral	270	30	30	10	
<i>Total</i>			810		90	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Metodologia de Investigação e <i>Practicum</i> . . .	DIRPUB DIRPUB	Semestral	540	—	10	20	30	20	DEN
Direito da Regulação e Concorrência		Semestral	270	30	—	—	30	10	
<i>Total</i>				810			60	30	

Área de especialização: Ciências Jurídico-Económicas

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Direito Fiscal	DIRFIN	Semestral	270	30	30	10	Opção (ver quadro n.º 16).
Economia Política	ECONPOL	Semestral	270	30	30	10	
Unidade curricular de opção	Todas	Semestral	270	30	30	10	
<i>Total</i>			810		90	30	

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Metodologia de Investigação e <i>Practicum</i>	DIRFIN	Semestral	540	—	10	20	30	20	DEN
Direito da Regulação e Concorrência	DIRPUB	Semestral	270	30	—	—	30	10	
<i>Total</i>			810				60	30	

Todas as especializações — Unidades curriculares de opção

1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Filosofia do Direito	FILDIR	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Filosóficas.
Metodologia do Direito	CJ	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Filosóficas.
Direito Civil	DIRPRV	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Privatísticas.
Direito Comercial	DIRPRV	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Privatísticas.
Direito Constitucional	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Políticas.
Direitos Fundamentais	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Políticas.
Direito Administrativo	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Administrativas.
Direito Administrativo Europeu	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Administrativas.
Direito Fiscal	DIRFIN	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Económicas.
Economia Política	ECONPOL	Semestral	270	30	30	10	Opção/Obrigatória em Ciências Jurídico -Económicas.
Contabilidade	ECONPOL	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Agrário	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Comunitário	DIRC	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito da Banca, Seguros e Valores Mobiliários	DIRPRV	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito das Relações Igreja -Estado	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito do Mar e Marítimo	DIRIP	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Policial	DIRPUB	Semestral	270	30	30	10	Opção.
História do Direito	HISDIR	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Processo Civil	DIRPRV	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Trabalho e Segurança Social	DIRPRV	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Romano	DIRR	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Penal I	DIRPN	Semestral	270	30	30	10	Opção.
Direito Penal II	DIRPN	Semestral	270	30	30	10	Opção.

Todas as especializações

2.º ano/3.º e 4.º semestres curriculares

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Dissertação	CJ	Anual	1620	45	45	60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT -alteração da tipologia das horas de contacto; CR -alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC- alteração da área científica.

17 de maio de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209601751

Despacho n.º 7273/2016**Subdelegação de competências**

No âmbito da delegação de competências com poderes de subdelegação conferida pelo Sr. Reitor Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, através da Deliberação n.º 823/2016, publicada no *Diário da República* n.º 91, de 11 de maio de 2016, subdelego no Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, Professor Catedrático em regime de tenure, a presidência dos júris das provas de agregação e das provas de doutoramento da Faculdade de Desporto desta Universidade.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de abril de 2016, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente subdelegação.

17 de maio de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Martins Ferreira*.

209601735

do estabelecido no n.º 6, do artigo 9.º, do referido diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento ao grau de Mestre, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas por John Harrison Kurunathan:

Presidente: Doutor Paulo José Lopes Machado Portugal, Professor Associado do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Vogais:

Doutor Mário Pereira Véstias, Professor Coordenador da Área Departamental de Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações e de Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Doutor João Paulo de Castro Canas Ferreira, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

19 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Matilde Moreira*.

209602634

Faculdade de Engenharia**Despacho n.º 7274/2016**

Por despacho de 2016-05-17, do Diretor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16/10/2014, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 29/10/2014, constituído, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Por força do estabelecido no n.º 6, do artigo 9.º, do referido diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento ao grau de Mestre, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas por Syed Aftab Rashid:

Presidente:

Doutor Paulo José Lopes Machado Portugal, Professor Associado do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Vogais:

Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras, Professor Auxiliar, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;

Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

19 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Matilde Moreira*.
209602626

Despacho n.º 7275/2016

Por despacho de 2016-05-17, do Diretor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16/10/2014, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 29/10/2014, constituído, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Por força

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho (extrato) n.º 7276/2016**

Por despacho de 10 de maio de 2016, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ângela Maria Gonçalves Cardoso — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 31 de março de 2016, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de maio de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

209597987

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Aviso n.º 7004/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 11 de abril de 2016, foi concedida à Assistente Operacional, Anabela das Dores Bento, licença sem remuneração, no período de 90 dias compreendido entre 01 de maio e 29 de julho de 2016, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de maio de 2016. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

209597979